



PORTARIA N° 470

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EULALIA FERREIRA DA SILVA RISSE				090	21/06/2007 20/06/2012	05/01/2021 04/04/2021
44965909	2	CSPF-PFAD	170100816			

CURITIBA, 06 / 11 / 2020

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL